

COMUNICADO

COMUNICADO SEFIN Nº01 CONSULTA DA SITUAÇÃO FISCAL NO E-SEFIN E NO ISS FORTALEZA

Prezado (a) Contribuinte,

A Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza (SEFIN) informa que a **consulta da situação fiscal das pessoas físicas**, em relação a todas as certidões do município, passará a ser feita pelo Portal de Serviços do Contribuinte (**e-SEFIN**), em ambiente restrito, através do endereço eletrônico: <https://esefin.fortaleza.ce.gov.br>. Após se credenciar ao acesso no referido Portal, uma vez logado, bastará acessar o menu disponível à esquerda "Certidões" e selecionar qual a certidão deseja emitir. Caso não existam pendências, será possível emitir sua certidão. Caso existam pendências, o sistema irá exibir quais são elas.

Quanto à **consulta da situação fiscal das pessoas jurídicas localizadas em Fortaleza**, que estão cadastradas na base de dados do município, esta será feita pelo sistema **ISS Fortaleza**. Somente o usuário master do sistema, que é o representante legal, poderá ter acesso de pronto a esta consulta relacionada a do estabelecimento, disponível no menu "Relatórios". Para os demais usuários, como gestores, contadores, auxiliares contábeis ou qualquer pessoa da confiança, basta o representante legal do estabelecimento dar este acesso no menu Controle do sistema, opção na Delegação de Funcionalidades, indicando a função "Consulta da Situação Fiscal". Qualquer dúvida vide manual do sistema que trata do Controle de Acesso <https://iss.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/flipboard.seam?categoria=2>. No ISS Fortaleza, menu "Relatórios", a opção "Verificar CND" que apenas exibia as pendências do ISS será substituída por esta consulta.

As demais pessoas jurídicas situadas fora de Fortaleza precisam ter antes cadastro na Sefin para obter uma Certidão que pode ser solicitado após o deferimento do credenciamento do representante legal pelo e-Sefin selecionando o menu "Cadastros Municipais".

Dúvidas quanto as pendências, acesse o assunto Certidões, do Fale com a Sefin pelo link <https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/atendimento/contato>. Somente pessoa devidamente autorizada pela pessoa física ou pela pessoa jurídica poderá receber explicações quanto a estas pendências no Fale com a Sefin.

Fortaleza, 16 de março de 2021.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal das Finanças.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças